



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 21/11

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO M. FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BAPTISTA

OUTRAS PRESENÇAS: MANUEL JOÃO ARAUJO
ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO

SECRETARIOU: MANUEL JOÃO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 2011.09.30

SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....12.152,10€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....1.030.846,85€

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Presidente da Câmara, por não ter participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2011.09.19 a 2011.09.30, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**-----

-----Indeferiu, em 2011/09/19, o pedido de aprovação de projecto de arquitectura para legalização/construção de cobertura/arrumos, na Rua do Mercado, Edifício Cinco- Macedo de Cavaleiros, a Paula Maria Carvalho Alves, residente em Vale de Prados;-----

-----Indeferiu, em 2011/09/19, o pedido de aprovação de projecto de arquitectura para ampliação de habitação, sita na Via Oeste n.º 28- – Macedo de Cavaleiros, a Luciano Augusto Rodrigues, residente na Via Oeste, n.º 28-Macedo de Cavaleiros;-----

-----Deferiu, em 2011/09/19, o pedido de aprovação de projecto de arquitectura para remodelação e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua do Padrão Sul – Macedo de Cavaleiros, a Carlos Alberto Alves Mila, residente na Rua do Padrão Sul – Macedo de Cavaleiros;-----

-----Deferiu, em 2011/09/22, o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para demolição/construção de arrumos agrícolas, sitos na Rua do Arrabalde - Ala, a Maria Irene Salsas, residente na Rua Principal - Ala;-----

-----Admitiu, em 2011/09/22, a comunicação prévia para construção de armazém de madeiras, sito nos Lotes 104-108 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros - Amendoeira, a Madeinatur-Madeiras e Derivados, L.da, com sede em Gebelim;-----

-----Deferiu, em 2011/09/30, o pedido de 1.ª prorrogação de prazo de validade de alvará de obras para demolição/construção de moradia unifamiliar, sita na Rua do Castelo- Lagoa, a Narciso José Rodrigues Pires, residente na Rua do Castelo- Lagoa.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** solicitou uma vez mais que lhe fossem fornecidos os valores que a Câmara Municipal tem em dívida com as Empresas Águas de Trás-os-Montes e Resíduos do Nordeste. -----

-----Continuou dizendo que terminada a transmissão das emissões da Rádio Onda Livre, durante todo o Verão pelas principais ruas da cidade, verificou que as colunas já foram retiradas mas os fios continuam pendurados, pela cidade fora e que espera que estes sejam retirados e que não fiquem já a aguardar as transmissões do próximo ano. -----

-----Relativamente ao Parque de Estacionamento perguntou em que ponto da situação se encontram as obras, uma vez que na última reunião de Câmara o Sr. Vice-Presidente disse que estas iriam ser retomadas pela Empresa durante aquela semana, mas isso não aconteceu.



-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** disse que este é uma questão de gestão de obra. Não sabe se o empreiteiro pediu a suspensão da obra, mas deve ficar concluída dentro do prazo.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** relativamente à Reforma da Administração Local disse que este é um processo que irá começar em breve e convém que estejam todos atentos sugerindo que fosse criada uma Comissão de Análise porque todos terão interesse e vontade em participar numa questão tão importante como esta.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que no dia da sessão da Assembleia Municipal já foi entregue um dossier de apoio com o intuito de colocar os Presidentes das Juntas de Freguesia e membros da Assembleia Municipal atentos e a reflectir o assunto. Disse também que a Assembleia Municipal está também a programar uma acção nesta área, e que esta questão passa muito pelas Freguesias e estas em conjunto terão que reflectir sobre eventuais agrupamentos que tenham de fazer. -----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** relembrou a questão da saibreira de Bornes e o tempo em que numa reunião de Câmara dizia que se não fosse acautelada a reposição da malha vegetal de todo aquele buraco que ali foi feito, iria ficar por fazer e porque esta é uma questão ambiental que julga que deve ser acautelada, entende que a Empresa deve ser obrigada a fazer aquilo com que se comprometeu. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**SUBUNIDADE DE NOTARIADO E APOIO AOS ORGAOS DO MUNICÍPIO**-----

-----**PROCESSO DISCIPLAR N.º 2/2011**-----

-----Relativamente ao Relatório Final referente ao processo disciplinar n.º 2/2011, o Sr. Vereador Rui Vaz disse que, apesar de na reunião da Câmara Municipal do dia 05 de Setembro de 2011 os Vereadores do Partido Socialista terem feito uma proposta para alterar a pena disciplinar, concordam que se aplique a mencionada no Relatório Final uma vez que técnica e legalmente os factos apurados estão tipificados na pena proposta pelo instrutor do processo.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Depois de apreciado o Relatório Final do Instrutor referente ao Processo Disciplinar n.º 2/2011, a Câmara Municipal, por unanimidade graduou a pena de multa em 3 dias, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro. Nos termos do artigo 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu à votação da pena por escrutínio secreto tendo sido aprovada com 7 votos a favor dos 7 membros eleitos presentes.**-----

-----**DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**UNIDADE DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR - PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação da Unidade de Gestão Territorial, que se transcreve: *“Sobre a solicitação registada sob o n.º 3944/2011, em 11.08.2011, informo o seguinte: 1. A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte vem solicitar à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros que, integrando a Comissão de Acompanhamento do processo de revisão do Plano Director Municipal de Vila Flor, indique o seu representante que integrará a referida comissão. 2. Dado que se trata de uma competência exclusiva da Câmara Municipal, deve esta indicar quem representará a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, na referida comissão de acompanhamento do processo de revisão do Plano Director Municipal de Vila Flor, e comunicá-lo à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou indicar como representante na Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal de Vila Flor o Técnico Superior, Dr. Alcino Duarte Pires Loureiro.**-----

-----**REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS / DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**-----

-----Sobre o assunto presente o ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que se transcreve: *“Tendo em consideração a publicação do Aviso n.º 18219/2011, de 15 de Setembro, o qual criou a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Macedo de Cavaleiros, vimos por este meio solicitar a V.ª Ex.ª a designação do representante que integrará esta Comissão de Acompanhamento, a qual deve ser efectuada no prazo de 10 dias, conforme o disposto número 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro. Mais se informa que esta designação confere as obrigações expressas do art.º 6.º, da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou indicar como representante na Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal de Macedo de Cavaleiros o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Beraldino José Vilarinho Pinto.**-----

-----**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

-----**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**FESTA EM HONRA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM LAMALONGA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----

-----Sobre o assunto presente o requerimento do Sr. Manuel Carlos Alves Morais, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 14714/2011, em 19.09.2011, no qual solicita uma licença especial de ruído, no âmbito da festividade que ocorre naquela localidade nos dias 4 e 5 de Outubro”.-----

-----Relativamente ao assunto o Coordenador Técnico, deu a seguinte informação, que se transcreve: *“Dado tratar-se de uma festa com raízes na tradição religiosa da comunidade pode a Câmara Municipal deliberar nos termos do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei 9/2007, de 17.01.2007 autorizar a emissão da licença especial de ruído solicitada com o pagamento da*



respectiva taxa”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar a emissão da respectiva licença para os efeitos solicitados.**-----

-----**FESTA EM HONRA DE SÃO MIGUEL EM CERNADELA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto presente o requerimento da Sr.^a Maria Amélia Pinto, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 14136/2011, em 07.09.2011, no qual solicita uma licença especial de ruído, no âmbito da festividade que ocorre naquela localidade nos dias 1 e 2 do mês de Outubro.-----

-----Relativamente ao assunto o Coordenador Técnico, deu a seguinte informação, que se transcreve: “*Dado tratar-se de uma festa com raízes na tradição religiosa da comunidade pode a Câmara Municipal deliberar, nos termos do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, autorizar a emissão da licença especial de ruído solicitada com o pagamento da respectiva taxa*”.-----

-----O Chefe da Divisão da Unidade de Administração deu o seguinte parecer, que se transcreve: “*Concordo. Pode ser emitida a licença*”.-----

-----Relativamente ao assunto, em 2011.09.21, o Sr. Vice-Presidente proferiu o seguinte despacho, que se transcreve: “*Deferido. À próxima reunião de Câmara para ratificação*”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 2011.09.21.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** _____ **, Director do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----
